

REGULAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO RAINHA DO RODEIO DE ILICÍNEA/MG - 2023

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art 1º- O regulamento determina as regras do concurso para escolha da Rainha do Rodeio de Ilícinea 2023. O concurso da Rainha de Rodeio de Ilícinea- MG têm por objetivos fundamentais:

- Divulgar e promover o rodeio de Ilícinea, que será realizado nos dias 27,28, 29 e 30 de Julho de 2023 no município de Ilícinea- MG.
- Valorizar a beleza e a desenvoltura da mulher Ilícinese, através da tradição country, propiciando lazer à população do Município e da região.

Art 2º- O evento é de abrangência regional.

Art. 3º - A candidata compromete-se a obedecer aos horários determinados pela organização para os ensaios dos respectivos concursos e as eleitas deverão estar presentes na final, conforme horários a serem determinados pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - A organização não se responsabilizará pela alimentação bem como demais despesas das candidatas e eleitas.

TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES:

Art 5º - Poderão inscrever- se no concurso Rainha do Rodeio de Ilícinea- MG candidatas que preencherem os seguintes requisitos e condições:

- a) Ser do sexo feminino;

- b) Residir no município de Ilicínea. (Caso a candidata estude fora, mas os pais residem aqui, também poderão se inscrever);
- c) Ter no mínimo 16 anos e no máximo 28;
- d) Poderão participar do concurso, candidatas que concorreram nos anos anteriores, exceto as candidatas eleitas Rainha, Madrinha e Princesa no ano de 2022.
- e) As inscrições para o concurso 2023 acontecerão no período de 12 maio a 02 de junho de 2023 ,A ficha de inscrição deverá ser enviadas juntamente com as fotos para o email: cultura@ilicinea.mg.gov.br As candidatas deverão enviar no máximo duas fotos (coloridas sem efeitos, sendo uma de rosto e outra de corpo inteiro. Para serem aceitas, as fotos não poderão conter cenas de nudez, violência, gestos obscenos ou contrários à moral e aos bons costumes). DICA: Envie fotos de boa qualidade e a candidata não poderá estar acompanhada de terceiros.
- f) A melhor foto é aquela em que a candidata aparece com maquiagem leve, cabelo natural. Calça jeans e camiseta básica (foto realizada em Studio ou em frente a uma parede branca).
- g) As fotos não necessitam ser produzidas por fotógrafos profissionais.
- h) Em momento algum poderá a organização ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas e/ou imprecisas. A organização não será responsável em hipótese alguma por envios fora do prazo ou por atrasos, faltas ou descumprimentos da agenda do evento por parte da candidata, que deverá acompanhar através da página do facebook (Prefeitura Municipal de Ilicínea e da Festa do Peão de Ilicínea), todas as informações sobre datas, locais e horários sobre o evento. Caso contrário, serão desclassificadas.

Art. 6º - As inscrições deverão ser feitas através do link no site <http://www.ilicinea.mg.gov.br>, a ficha de inscrição deverá ser enviada juntamente com as fotos para o email: cultura@ilicinea.mg.gov.br

Parágrafo Primeiro: Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada à Comissão Organizadora, pois poderá haver publicação da foto da mesma na internet. E desde a inscrição, automaticamente, todas as candidatas autorizam a utilização de suas fotos e imagens, em qualquer tempo, para promoção deste evento.

Parágrafo Segundo: O ato da inscrição da candidata compreende para o final do concurso:

1 – Apresentação de cópia da carteira de identidade que atestem a idade da candidata; menores de 18 anos caso venha ser selecionada para a final deverá apresentar autorização por escrito com assinatura dos pais ou responsáveis reconhecida em cartório;

2 – Assinatura do termo de compromisso e termo de uso de imagem, conforme previsto no regulamento.

Art. 7º - Para não comprometer o êxito do concurso, não serão admitidas faltas nos ensaios e nem ingerência de familiares e convidados durante o evento e principalmente no mandato das vencedoras.

Art. 8º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, e de suas decisões, não caberá nenhum recurso.

TÍTULO III

DO CONCURSO E JULGAMENTO:

Art. 10º- O resultado final do Concurso Rainha do Rodeio 2023 apontará os seguintes títulos:

- I- RAINHA
- II- PRINCESA
- III- MADRINHA

Art. 11º- As vencedoras dos títulos apontados no artigo anterior serão definidas através de escolha do júri presencial. Os integrantes do júri serão escolhidos pela organização, de acordo com critérios próprios e o procedimento de votação será presencial.

Art. 12º - O julgamento na final do “Concurso Rainha do Rodeio de Ilícinea-MG” será feito por júri imparcial composto por 5 (cinco) pessoas, de livre indicação da comissão organizadora, que não residem no município de Ilícinea-MG, que não tenha parentesco ou conhecimento político. Na escolha os jurados avaliarão as candidatas com notas de 5 a 10 ou fração, nos quesitos:

- Beleza;
- Postura e expressão corporal;
- Simpatia.

Art. 13º - Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

§1º - Todos os jurados atribuirão um único voto, considerando cada item acima citado, às candidatas.

§2º- Em caso de empate na soma global dos votos, para desempate será conclamada a candidata de maior votação virtual.

§3º- De acordo com a classificação, as demais candidatas serão convidadas a fazerem parte da abertura da festa como porta bandeiras do nosso País, Estado e Município.

Art. 14º - O número de candidatas para a escolha da Rainha, Princesa e Madrinha será no total de 20 candidatas para a final que acontecerá no dia 25 de junho de 2023.

Art. 15º Sistema de apuração de resultados:

Rainha do Rodeio: Será a que obtiver maior nota dos jurados.

Princesa: Será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados.

Madrinha: Será a que obtiver a terceira maior nota dos jurados.

TÍTULO IV

DOS DEVERES DAS CANDIDATAS:

Art. 16º - É de responsabilidade das candidatas providenciarem seu traje, assim como a maquiagem e cabelo no dia do concurso e da festa.

Nos dias do evento, as eleitas serão responsáveis pela composição de seu traje, desde que o mesmo acompanhe o estilo do evento.

Art. 17º - As soberanas eleitas se comprometem a participar dos eventos durante o período de reinado.

Art. 18º - Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de qualquer dos deveres atribuídos às soberanas, bem como, infringir as normas estabelecidas neste regulamento, implicarão na perda do respectivo título como a conseqüente devolução da faixa, constantes no art. 11º deste, conforme o caso, sem prejuízo das penalidades legais contratuais cabíveis.

TÍTULO V

DA PREMIAÇÃO:

Art. 19º - A Rainha, a Princesa e a Madrinha receberão a faixa comemorativa.

Art. 20º - Premiação: Será entregue um ingresso camarote (individual).

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Final será realizada na “Escolha da Rainha do Rodeio de Ilícinea-MG ” no dia 24 de Junho de 2023. Na ocasião, serão eleitas: a Rainha do Rodeio, a Princesa e Madrinha.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: cultura@ilicinea.mg.gov.br - ASSUNTO: RAINHA DO RODEIO.

Apoio: Casa da Cultura “Tomaz Moscardini- Mazico”

FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO 2023.

NOME COMPLETO:

TELEFONE PARA CONTATO:

ENDEREÇO:

CIDADE EM QUE RESIDE:

IDADE:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

NOME DOS PAIS:

PROFISSÃO:

JÁ PARTICIPOU DE OUTROS CONCURSOS? CASO SIM. DESCREVA.

PORQUE VOCÊ MERECE GANHAR PARA RAINHA DO RODEIO?

VOCÊ LEU E CONCORDA COM O REGULAMENTO DO CONCURSO DA RAINHA DO RODEIO? RESPONDA SIM OU NÃO.